Rua Alcides Nunes, 1879
Marília. SP - CEP 17.519-480
laudair@cpfl.com.br www.cpfl.com.br

CARTA n. 0245/DPCP
Marília, 22 de outubro de 2015.

Ilmo. Senhor
Carlos Rogério Barbosa
Vereador Presidente – Câmara Municipal de Pompéia - SP.
Rua João da Costa Vieira, nº 584.
Pompéia – São Paulo
CEP: 17.580-000

Assunto: Ofício Nº 0804/ 2015 – Requerimento nº 365/2015 – Poda Emergencial de arvores na rede de distribuição do município de Pompéia.

Senhor. Ver. Presidente,

Em atenção ao seu prezado ofício Supla citado, datado de 06 de outubro do corrente, tendo por finalidade responder ao Requerimento nº 365/15, informo que a poda de arvores na rede de distribuição de energia, somente é realizada pela concessionaria quando caracterizado a necessidade de **poda emergencial**, que é a prática empregada pelas equipes da CPFL Paulista para remover partes da árvore (galhos) que colocam em risco o sistema de distribuição de energia elétrica, causando oscilações na Tensão de fornecimento, rompimento de condutores, quebra de cruzetas, queima de elos fusíveis, transformadores e etc., e também a falta de energia elétrica aos consumidores.

Cabe lembrar, que a **poda de formação** utilizada para substituir os mecanismos naturais que inibem as brotações laterais e proporcionar à árvore o crescimento adequado, quanto ao seu formato.

A **poda de limpeza** destinada a prevenir a queda de ramos secos coloque em risco a integridade física das pessoas e do patrimônio público e particular, junto com a **poda de adequação** empregada para amenizar conflitos entre equipamentos urbanos e a arborização, **não são técnicas adotadas pelos colaboradores da CPFL, uma vez que este tipo de procedimentos é de competência da prefeitura municipal ou dos responsáveis por ela constituído.**

Entretanto, será realizada a inspeção técnica da arvore localizada na Rua Angélica, nas proximidades dos números 263 e 275 e se constatado perigo/risco na execução da poda, será promovido a retirada dos galhos de forma a permitir que a equipe da prefeitura realize a poda em conformidade com as normas de segurança e das práticas estabelecidas pela Secretaria do Meio Ambiente ou órgão responsável.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente.

Laudair Aparecido da Silva
Consultor de Negócios – Marília/SP.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 9 / 11 / 2015
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pompeia
04 NOV 2015
Recebido

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br